

Jaraguá do Sul, 13 de novembro de 2024.

Esclarecimento 01 ao Edital de Pregão Eletrônico nº 097/2024

Com base em questionamentos realizados ao presente processo licitatório, informamos a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO** ao Edital:

Pergunta 1: Solicito esclarecimento quanto a referência de preços em todos os itens, vejo que alguns itens de 2023 para 2024 não houve aumento, houve a redução. Exemplo os itens de escavadeira 13 t é o mesmo preço do menor valor do edital da contratação do exercício de 2023.

Se possível fazer um demonstrativo da maneira que a autarquia alcançou esses resultados destes orçamentos, pois as licitações que acompanho de outros municípios, no próprio edital tem orçamento de três empresas, sobre esses orçamentos é retirado uma média, para ficar com mais clareza este pregão seria muito importante este demonstrativo.

Resposta: Seguem abaixo as considerações acerca do questionamento encaminhado:

A nova lei de licitações Lei nº14.133/2024, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 23, §1º determina as prioridades com relação à pesquisa de preços para contratação de serviços em geral:

“§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.”

Desta forma, o valor de referência para o item Escavadeira 13t foi determinado pela mediana de preços de contratações similares feitas pela Administração Pública no ano de 2024. O valor adotado de R\$253,50, a mediana dos valores encontrados em pesquisa, é, coincidentemente, o valor de contratação feita pela Prefeitura de Jaraguá do Sul.

Cabe pontuar que o valor adotado para este item foi o maior valor entre a média, mediana e menor preço consultados, justamente por ser o que mais se aproximou do valor da última contratação.

Abaixo são apresentados os valores da pesquisa de preços realizada:

Descrição	Unid	Cotações		Mediana	Média Aritmética	Menor Preço
		Órgão/Instituição/Empresa	Valor			
Escavadeira 13t	h	Município de Palhoça Pregão 184/2024	R\$ 219,68	R\$ 253,50	R\$ 251,06	R\$ 219,68
		Município de Jaraguá do Sul AF 3865/2024	R\$ 253,50			
		Município de Canela Contrato 050/2024	R\$ 280,00			

Assim, o valor de referência adotado mostra-se compatível e dentro da realidade do mercado local.

Pergunta 2: Gostaria de solicitar uma nova análise sobre os valores mensais de equipamentos como retroescavadeira com lança e caminhão tracadado visto que os valores lançados no edital, são em minha opinião impraticáveis. A empresa trabalha atualmente com equipamentos no Samae tendo base dos custos mensal, o que justifica a solicitação. Será elencado abaixo os custos em relação aos dois itens supra listados. Considerando o valor mensal do edital e a média de custos dos trabalhos mensais atuais:

Retroescavadeira com lança R\$25.560,00 Descrição Valor Nota R\$ 4.500,00 Operador R\$ 6.500,00 Combustível R\$ 9.000,00 Total R\$ 20.000,00

Os itens elencados correspondem a impostos sobre a nota fiscal, custos com operador sendo salário mais encargos rateados mensal e combustível mensal. Não estão inseridos nenhuma manutenção, sequer preventiva e usual como troca de óleo e filtros, pneus e etc. Ou seja, se teria apenas o valor de R\$5.560,00 para manutenções preventivas e corretivas o que deixaria a margem de lucro negativa.

Caminhão tracadado R\$ 20.236,94 Descrição Valor Nota R\$ 3.650,00 Operador R\$ 5.000,00 Combustível R\$ 6.000,00 Total R\$ 14.650,00

Os itens elencados correspondem a impostos sobre a nota fiscal, custos com operador sendo salário mais encargos rateados mensal e combustível mensal. Não estão inseridos nenhuma manutenção, sequer preventiva e usual como troca de óleo e filtros, pneus e etc. Ou seja, se teria apenas o valor de R\$5.586,94 para manutenções preventivas e corretivas o que deixaria a margem de lucro negativa.

Deve-se considerar ainda acréscimos naturais que ocorrem durante o ano, como aumento no valor dos combustíveis, salários etc. Solicito que haja uma revisão dos valores para que possam estar condizentes a realidade do mercado.

Resposta: Seguem abaixo as considerações acerca do questionamento encaminhado:

A nova lei de licitações Lei nº14.133/2024, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 23, §1º determina as prioridades com relação a pesquisa de preços para contratação de serviços em geral:

“§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.”

Para o item retroescavadeira com lança extensiva de contratação mensal não foram encontradas referências de 3 (três) contratações públicas nas mesmas especificações a serem contratadas, desta forma foram utilizadas 2 (duas) referências de preços de compras públicas e 1(uma) referência de preço de fornecedor local. O valor adotado como referência foi a mediana desses valores, ou seja, o valor da contratação feita pela Prefeitura de Navegantes/SC, que tem as mesmas especificações dos serviços a serem contratados pela Autarquia e é de cidade próxima a Jaraguá do Sul. Desta forma, entende-se que o valor de referência adotado é exequível.

Para o item caminhão tracadado-traçado mensal foram utilizados 3 (três) valores de compras públicas nas mesmas especificações a serem contratadas. Foi adotado como referência a média aritmética desses por representar melhor os valores das compras de municípios do estado de Santa Catarina e, desta forma, estar mais próximo dos valores do mercado local.

Assim, conclui-se que, para os itens em questão, os valores de referência adotados são razoáveis e compatíveis com os custos da prestação do serviço, tendo em vista que existem fornecedores em cidades próximas praticando valores abaixo daqueles tomados como referência neste Edital.

Segue o mapa de preços para os itens mencionados:

Descrição	Unidade	Cotações		Mediana	Média Aritmética	Menor Preço
		Órgão/Instituição/Empresa	Valor			
Caminhão Trucado-Traçado (6x4)	mês	Município de Navegantes Pregão 23/2024	R\$ 19.940,00	R\$ 19.940,00	R\$ 20.236,94	R\$ 15.750,00
		Município de Balneário Camboriú - Pregão 040/2024	R\$ 25.020,83			
		Município de Vicência Pregão 015/2024	R\$ 15.750,00			

Descrição	Unidade	Cotações		Mediana	Média Aritmética	Menor Preço
		Órgão/Instituição/Empresa	Valor			
Retroescavadeira c/ lança extensiva	mês	Município de Balneário Camboriú Pregão 040/2024	R\$ 15.046,44	R\$ 25.560,00	R\$ 28.535,48	R\$ 15.046,44
		Município de Navegantes Pregão 23/2024	R\$ 25.560,00			
		Fornecedor	R\$ 45.000,00			

** Resposta elaborada pelo Engenheiro Civil, Sr. Bruno Dilmo de Souza – Diretoria de Obras.*

Documento assinado digitalmente

MADELINE DURGANT TESSER ESPANHOL
 Data: 13/11/2024 09:38:13-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Madeline D. Tesser Espanhol
 Agente de Contratação
 Portaria Samae JSU nº 770/2024
 Samae de Jaraguá do Sul/SC